



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de setembro de 2024.

De: DRHGP - Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Para: Gabinete Vereador Andre Brandino

Referência:

Processo nº 2322/2024

Proposição: Solicitação de teletrabalho nº 9/2024

Autoria: Andre Brandino

Ementa: Solicitação de Teletrabalho Servidora: Keitiane Barros Vieira

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

O Plano de trabalho não cumpre com as exigências descritas no **Art. 2º IV e Parágrafo único** do ato da Mesa Diretora nº 006/2023, que dispõe que as metas de desempenho devem ser **quantificadas**, para que de forma clara e objetiva possa ser medida e comprovada. A saber:

IV - metas de desempenho: projetos, ações, tarefas e entregas, descritas de forma organizada e quantificada, contendo prazos e métricas claras e objetivas para o alcance de sua realização;

Parágrafo único. O desempenho e os resultados serão medidos por meio de metas objetivas, quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano de Trabalho e pactuadas entre a chefia imediata e o servidor.

Dessa forma, encaminhamos o processo para os devidos ajustes no plano de trabalho e inserção da quantificação das metas de desempenho.

Informamos também que conforme Portaria nº 10/2024, a servidora iniciou as atividades em teletrabalho em 11/03/2024 e a prorrogação se dará a partir do dia 11/09/2024.

Próxima Fase: Administrativa

Ranieli Altoé Pelissari
Analista Legislativo - Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vinicius Nascimento de Abreu
Diretor Depto Gestão de Pessoas